

São Paulo, 14 de outubro de 2021.

Consulta Formal nº 01/2021

Aos **Senhores Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Mercantil do Brasil**.

Prezados Senhores Cotistas,

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário Mercantil do Brasil**, inscrito no CNPJ sob nº 13.500.306/0001-59 ("Fundo"), nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472"), vem por meio desta consulta formal ("Consulta Formal"), consultá-los formalmente acerca da seguinte matéria:

- (i) Alteração no contrato de locação firmado com o Banco Mercantil do Brasil SA ("Locatária" ou "Banco Mercantil") referente ao imóvel Ed. Sede, localizado na Rua Rio de Janeiro, 654 – Belo Horizonte/MG, objeto do Contrato de Loção Não Residencial celebrado em 13/07/2011 e posteriormente aditado em 19/11/2014 e 24/02/2016 ("Contrato de Locação"), de acordo com a proposta apresentada pelo Banco Mercantil, conforme detalhado abaixo:
- a. Fixação do valor locatício em R\$ 45,25 (quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado, a partir de 01/10/2021;
 - b. Utilização do IPCA/IBGE como índice de correção contratual, a partir de 01/10/2021;
 - c. Desmembramento da área ocupada pela Agência Matriz das demais áreas ocupadas pela administração do Banco;
 - d. Extensão da garantia contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2023, exclusivamente para a área que abriga a Agência Matriz; e
 - e. Manutenção das demais cláusulas contratuais já estabelecidas, notadamente com relação ao prazo de aviso prévio e garantia.

A matéria acima dependerá da aprovação por maioria simples de votos dos cotistas presentes, nos termos dos itens 3.3 e 13.11 do Regulamento do Fundo, e Art. 20, caput, da Instrução CVM nº 472.

A Proposta da Administradora, contendo os termos e condições da aludida transação, encontra-se disponível para consulta dos Cotistas no site da Administradora, CVM e B3. A referida Assembleia não ocorrerá de forma presencial, de modo que as deliberações serão tomadas exclusivamente por manifestação de voto dos Cotistas.

A Rio Bravo solicita a análise por V.Sas. e o seu posicionamento quanto à matéria acima por meio do preenchimento da Carta Resposta anexa à presente carta e do posterior envio à Rio Bravo mediante (i) correio eletrônico através do e-mail ri@riobravo.com.br; ou (ii) correspondência, conforme instruções ali contidas. Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Consulta Formal, poderão participar da Consulta Formal, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia

autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano. Esclarecemos que somente serão aceitos pela Administradora os votos encaminhados pelos Cotistas impreterivelmente até o final do dia 01 de novembro de 2021.

Os cotistas que não se manifestarem no prazo estabelecido acima serão considerados como ausentes para fins do quórum necessário para a aprovação da matéria, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor.

As deliberações das matérias aqui apresentadas, serão publicadas até o dia 03 de novembro de 2021 no site da Administradora, CVM e B3, também serão enviados aos Cotistas e mercado em geral via mailing.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos pelo canal ri@riobravo.com.br ou 11 3509-6500.

São Paulo, 14 de outubro de 2021.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Instituição Administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MERCANTIL DO BRASIL